



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## **TERMO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2019**

### **Tomada de preços nº 1/2019**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Revitalização do Parque Municipal de exposições - Lago Municipal - Contrato de Repasse OGU nº 852213/2017 - Operação 1039637-20 - Ministério do Turismo**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa Fronsul Engenharia Ltda M.E., inscrita no CNPJ sob n.º 10.958.382/0001-14, neste ato representada por Maurício Machado de Souza, portador do CPF nº 661.610.619-53 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe recursos a serem recebido pela contratada;
- b) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 90 (noventa) dias, tendo seu prazo a data de 28/01/2021.

**Subcláusula Segunda** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula segunda- Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 28/01/2021, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.


**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 27/10/2020.

  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55  
ZELIRIO PERON FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Fronsul Engenharia Ltda M.E.  
10.958.382/0001-14  
Maurício Machado de Souza  
661.610.619-53



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2019 Tomada de preços nº 1/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Revitalização do Parque Municipal de exposições - Lago Municipal - Contrato de Repasse OGU nº 852213/2017 - Operação 1039637-20 - Ministério do Turismo

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Fronsul Engenharia Ltda M.E.

VIGENCIA ATUAL: 28/01/2021

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: Maurício Machado de Souza - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>24/12/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2166</u>
<u>8</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>05/01/2021</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
<u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1812</u>
<u>20</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

**PUBLIQUE-SE:**

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cíntia Fernanda Lanzarin  
**Código Identificador:** 959487CA

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 80/2019**

Tomada de preços nº 1/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Revitalização do Parque Municipal de exposições - Lago Municipal - Contrato de Repasse OGU nº 852213/2017 - Operação 1039637-20 - Ministério do Turismo

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: Fronsul Engenharia Ltda M.E.  
VIGENCIA ATUAL: 28/01/2021  
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2020

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**MAURÍCIO MACHADO DE SOUZA**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**F456D75B

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SAMAE**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020**

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Convênio com FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**  
**Rua José Batista Proença, 680 - CNPJ 02.460.512/0001-66**  
**Fone: (043) 3267-1437 / E-mail: samaesjs@samaesjs.com.br**  
**SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020**

Pelo presente, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**, já qualificado no presente contrato como **contratante** e, de outro, **HORII COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 72.319.577/0001-71, já qualificada no mesmo contrato como **contratado**, têm entre si justo e contratado o que segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo previsto na Cláusula Nona do referido Contrato passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente aditivo em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

São Jerônimo da Serra, 15 de dezembro de 2020.

Serviço Autonomo Municipal de água e Esgoto de São Jerônimo da Serra  
**VICENTE SAMPAIO**  
Diretor  
Contratante

Horii Comercio de Prod. Farmaceuticos Ltda  
**ENESTO SHIGUEKATSU HORII**  
Sócio Administrador  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

Luiz Mario Ferreira RG: 8.678.285-5

Maria A. Gonçalves RG: 5.636.275-4

**Publicado por:**  
Luiz Mario Ferreira  
**Código Identificador:** 793F10C3

**SAMAE**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020**

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Convênio com FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**  
**Rua José Batista Proença, 680 - CNPJ 02.460.512/0001-66**  
**Fone: (043) 3267-1437 / E-mail: samaesjs@samaesjs.com.br**  
**SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020**

Pelo presente, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**, já qualificado no presente contrato como **contratante** e, de outro, **MERCEARIA BOA ESPERANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 01.088.862/0001-80, já qualificada no mesmo contrato como **contratado**, têm entre si justo e contratado o que segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo previsto na Cláusula Nona do referido Contrato passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente aditivo em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

São Jerônimo da Serra, 15 de dezembro de 2020.

Serviço Autonomo Municipal de água e Esgoto de São Jerônimo da Serra  
**VICENTE SAMPAIO**  
Diretor  
Contratante

Mercearia Boa Esperança LTDA  
**MARIA A. G. M. DE CAMARGO**  
Sócio Administradora  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

Luiz Mario Ferreira RG: 8.678.285-5

Maria A. Gonçalves RG: 5.636.275-4

**Publicado por:**  
Luiz Mario Ferreira  
**Código Identificador:**D7D36760

**SAMAE**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020**

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Convênio com FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**  
**Rua José Batista Proença, 680 - CNPJ 02.460.512/0001-66**



**ATA DA POSSE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE JANEIRO DE 2021.**

No dia primeiro de janeiro do ano de 2021, às 19:00 (dezenove horas), reuniu-se solenemente a Câmara Municipal de Salgado Filho, independente de convocação inicialmente presidida pelo vereador mais idoso dentre os presentes, Vereador José Favaretto e tendo como chefe de cerimônia o Senhor Silmar Tafarel e Secretária a Senhora Carla Luciane Barcarol. Inicialmente o Senhor Presidente saudou a todos os presentes, dando as boas vindas aos Vereadores eleitos, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos, demais autoridades presentes e ao grande público presente, convidando a todos para cantar o Hino Nacional. Na sequência os vereadores procederam o juramento de cumprir a Constituição do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Orgânica do Município de Salgado Filho, observar as Leis, desempenhar com lealdade o mandato que foi conferido e trabalhar pelo progresso do município e bem estar do povo. Após o juramento, o Senhor José Favaretto declarou oficialmente e legalmente empossados no cargo de vereadores os Senhores: Diego José Annater, Ederson Pietraski, Hari Oscar Weippert, Jean Carlos Zvetch, José Favaretto, Marcelo João Barili, Miriane Diniz Battisti, Valdecir Osmar Pietski e Valmir Deni Rech para um mandato de quatro anos, com início no dia de hoje e término no dia 31 de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Na sequência o Senhor Presidente José Favaretto encaminhou a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na Lei Orgânica de Salgado Filho e no Regimento Interno da Câmara Municipal, esclarecendo que o voto será secreto, em cédula previamente preparada, por ele rubricada, com o nome dos nove vereadores em ordem alfabética. Esclareceu ainda que a Câmara Municipal elegerá seu Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Em seguida o chefe do cerimonial chamou nominalmente cada vereador para exercer seu direito ao voto. Encerrada a votação, o Senhor Presidente designou os vereadores: Hari Oscar Weippert, Valdecir Osmar Pietski e Diego José Annater para comporem a comissão de escrutinação dos votos, os quais assim o procederam. Verificando que havia nove cédulas na urna, coincidindo com o número de votantes. Após a contagem de votos, verificou-se o seguinte resultado: Para presidente da Câmara de Vereadores o Vereador José Favaretto com 05 votos, Diego Jose Anater com 02 votos, nulos 02 votos. Para Vice-Presidente a Vereadora Miriane Diniz Battisti com 06 votos, Brancos 02 votos. Nulo 01 Voto, para Primeiro Secretário o Vereador Valmir Deni Rech com 03 votos, Valdecir Osmar Pietski com 04 votos, Nulo 01, Branco 01, para segundo Secretário o Vereador Valdecir Osmar Pietski com 03 votos, Valmir Deni Rech com 04 votos, Brancos 02 votos. Tendo em vista que os cargos de Primeiro e Segundo Secretários não houve vereador com votação da maioria absoluta, foi realizada nova eleição para os devidos cargos. Após a contagem dos votos da segunda eleição foi apurado seguinte resultado: Para o cargo de Primeiro Secretário o Vereador Valmir Deni Rech com 07 votos, vereador Valdecir Osmar Pietski 09 votos. Para o cargo de Segundo Secretário o Vereador Valdecir Osmar Pietski 09 votos. Em vista dos resultados, o Senhor Presidente José Favaretto proclamou eleitos e oficialmente empossados em seus respectivos cargos na Mesa Diretora da Câmara, para um mandato de dois anos os seguintes vereadores: Presidente José Favaretto; Vice-Presidente Miriane Diniz Battisti;

Primeiro Secretário Valmir Deni Rech; Segundo Secretário Valdecir Osmar Pietski. Em seguida o Vereador José Favaretto assumiu como novo Presidente da Câmara, o qual assumindo suas funções saudou a todos os presentes e agradeceu os votos dos demais vereadores que o elegeram presidente. Logo após, convidou o Senhor Volmar Duarte e o Senhor Nilmar Francisco Rech, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos de Salgado Filho, para compor a Mesa Diretora da Câmara. Prefeito e Vice-Prefeito eleitos deixaram a mesa de honra e passaram a ocupar seus lugares na mesa de trabalhos da Câmara e receberam as boas vindas do Senhor Presidente José Favaretto. Em seguida o Senhor Presidente convidou o Senhor Volmar Duarte, Prefeito eleito de Salgado Filho, a prestar seu juramento nos seguintes termos: "Prometo defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Orgânica do Município de Salgado Filho, observar as leis, promover o bem geral do município, desempenhar com lealdade e patriotismo as funções de meu cargo". Na sequência, o Senhor Presidente José Favaretto, considerando o resultado das eleições municipais realizadas em novembro de 2020 no município de Salgado Filho, e tendo em Eleitoral, e as declarações de bens, e a realização do juramento concernente ao cargo, declarou legalmente e oficialmente empossados no Cargo de Prefeito Municipal de Salgado Filho o Senhor Volmar Duarte e no Cargo de Vice-Prefeito Municipal o Senhor Nilmar Francisco Rech, para um mandato de quatro anos, com início no dia de hoje, primeiro de janeiro de 2021. Ato contínuo, o Senhor Volmar Duarte, assinou o termo de posse no Cargo de Prefeito Municipal de Salgado Filho, em livro próprio, assinado também pelo Vice-Prefeito, pelos membros da mesa Diretora e demais Vereadores. Senhor Presidente convoca os vereadores para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 04 de Janeiro de 2021, às 19:00 horas da noite, local plenário da Câmara Municipal, com o objetivo de realizar a escolha das Comissões Permanentes da Câmara Municipal. Em seguida as autoridades presentes fizeram uso da palavra. Prefeito Volmar Duarte cumprimenta a todos. Primeiramente agradece pela oportunidade de estarem a frente da administração municipal e pela confiança recebida. Explica que o foco da sua gestão será a transparência e também será uma gestão democrática. Enfatiza que reconhece o processo de transição, agradece a forma como foi conduzido pela atual administração. Deixa um convite a todo cidadão de bem que queira somar a nós pelo bem do município dando sugestões e contribuições. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente Sessão Solene e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, pelos Vereadores, pelo Prefeito e Vice-Prefeito empossados, e por mim Carla Luciane Barcarol, secretária, que lavrei o presente termo.

*Volmar Duarte*  
Volmar Duarte - Prefeito Municipal

*Nilmar Francisco Rech*  
Nilmar Francisco Rech - Vice - Prefeito

*José Favaretto*  
José Favaretto - Presidente da Câmara

*Hari Oscar Weippert*  
*Carla Luciane Barcarol*  
*Diego José Annater*  
*Jean Carlos Zvetch*  
*Miriane Diniz Battisti*  
*Valdecir Osmar Pietski*  
*Valmir Deni Rech*  
*Marcelo João Barili*

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2019**

**Tomada de preços nº 1/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Revitalização do Parque Municipal de exposições - Lago Municipal - Contrato de Repasse OGU nº 852213/2017 - Operação 1039637-20 - Ministério do Turismo

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Fronsul Engenharia Ltda M.E.

VIGENCIA ATUAL: 28/01/2021

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
e pela contratada: Maurício Machado de Souza - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
PORTARIA Nº 002/2021**

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL - AGENTE POLÍTICO

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. VALDINEI BATTISTI, inscrito no RG sob Nº 3.087.880-9 - SSP-PR, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo "CC1", a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 04 de janeiro de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
DECRETO Nº 001/2021**

ALTERA O PISO SALARIAL PROFISSIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei; DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Flor da Serra do Sul para R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais, correspondente à jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com a Lei Federal nº 13.708/2018 em seu Art. 9º, § 1º, II.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 04 de janeiro de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
PORTARIA Nº 003/2021**

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL - AGENTE POLÍTICO

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. THAISLINE MASO FELIPE, inscrita no RG Nº 9.442.109-8 - SSP-PR, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, Símbolo "CC1", a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 04 de janeiro de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
PORTARIA Nº 001/2021**

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO - AGENTE POLÍTICO VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. EDERSON DAL MAGRO, inscrito no RG Nº 8024372-3 - SSP-PR, para o Cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo "CC1" com "FG1", acumulando o Cargo de Secretário da Secretaria Especial de Administração e Planejamento sem ônus, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 04 de janeiro de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
PORTARIA Nº 005/2021**

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA**

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para a Servidora Pública Municipal, Sra. GILVANE TREIN, inscrita no RG sob nº 89030749 - SSP - PR, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a partir de 04 de janeiro de 2021, devendo retornar às suas atividades em 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 04 de janeiro de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal